



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 643/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito para a Sra. Angelita dos Santos Neris, matrícula funcional nº 2419-1, a ampliação de carga horária concedida pela Portaria 636/2020, de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Elisangela Ap. de Araujo Tavares
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2182 de 26/08/09/2020
pág. 10.